

PORTARIA Nº 9.220, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Clesiani Stuani.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva Clesiani Stuani, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 2052-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 08/06/2026 a 05/09/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 08 de junho de 2026.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 8/16/26
edição 1942, Página(e) 15.